



CERTIFICADO N° 111

Em reconhecimento à parceria estabelecida para proporcionar maior agilidade e previsibilidade ao fluxo de comércio exterior, e em face da adoção de procedimentos em consonância aos critérios exigidos pelo Programa Brasileiro de Operador Econômico Autorizado - OEA, a Secretaria da Receita Federal do Brasil tem o prazer de certificar, em caráter precário e por tempo indeterminado, como membro:

EVANDRO GUILHERME DA SILVA

CPF : 119.063.398-13

Despachante Aduaneiro – OEA-Conformidade Nível 1

Brasília, 17 de fevereiro de 2017.

FABIANO QUEIROZ DINIZ

Coordenador do Centro de Certificação e Monitoramento de OEA

*A autenticidade das informações contidas neste certificado pode ser verificada em:
<http://pesquisa.in.gov.br/imprensa/jsp/visualiza/index.jsp?data=17/02/2017&jornal=1&pagina=225&totalArquivos=440>*